



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

Guarapari, 21 de novembro de 2024.

ANÁLISE TÉCNICA DOS INSUMOS HOSPITALARES

COTAÇÃO SESA/HIFA Nº 009/2024 DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024

LOTE 01 – MONITOR MULTIPARÂMETRO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas MTB TECNOLOGIA LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA sendo que a licitante **MTB TECNOLOGIA LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: “Análise de arritmias no próprio monitor em pacientes adultos, pediátricos e neonatais...”, e o da proposta apresentada não faz análise de arritmia que atenda todos os pacientes: adultos, pediátricos e neonatais. O Edital diz ainda: “Permite monitoramento futuro de módulos de monitorização: Capnografia, Índice de Sedação Anestésica, Pressão Invasiva para até 4 canais, Analisador de Gases Anestésicos, Débito Cardíaco Contínuo.” E na proposta não informa que o módulo de débito cardíaco é contínuo.

Descrição Geral

Com estrutura mista, o monitor ProLife T5 permite a mensuração dos parâmetros: ECG, Respiração, 2 canais de Temperatura, PNI, Oximetria e Pressão Invasiva de forma pré-configurados. Além de opcional para os parâmetros modulares: Capnografia Mainstream ou Sidestream, Agentes Anestésicos *Mainstream* ou Sidestream, **Débito** Cardíaco e Nível de Consciência – BIS.

Em razão da desclassificação da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 01 – MONITOR MULTIPARÂMETRO**.

LOTE 02 – CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas MTB TECNOLOGIA LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, sendo que o Edital pede: “**Obrigatoriamente este LOTE 02 deverá ser compatível com o LOTE 01.**” Nessa situação a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** foi sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 02 – CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO**.

LOTE 03 – CARDIOTOCOGRAFO FETAL

O equipamento hospitalar foi ofertado apenas pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, sendo que a mesma apresentou a proposta acima do valor máximo aprovado pela SESA, mediante a situação o **LOTE 03 – FRACASSADO**.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari - Espírito Santo - (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

LOTE 04 – ELETROCARDIOGRAFO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA e MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, sendo que a licitante **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sanando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 04 – ELETROCARDIOGRAFO.**

LOTE 05 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas DRÄGER DO BRASIL LTDA e REDALMUS COMERCIAL LTDA, sendo que a licitante **DRÄGER DO BRASIL LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sanando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 05 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.**

LOTE 06 – VENTILADOR PULMONAR

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, DRÄGER DO BRASIL LTDA e FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, sendo que a licitante **MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: “deve possuir ventilação não invasiva em todos os modos ventilatórios disponíveis...”

Proposta:

Modos de Ventilação: : V-A/C, P-AC, V-SIMV, P-SIMV, CPAP/PSV, AMV, PRVC, PRVC-SIMV, Binível, APRV, VG;
Ventilação Não Invasiva (VNI) com modos n-CPAP, PSV-ST e VS.

O Edital pede ainda: “Turbina interna com durabilidade mínima de 7 anos e capaz de gerar fluxo igual ou maior que 200l/min.”

Proposta:

Alimentação de Gases: O2, através da rede de gases ou cilindro; Ar Comprimido, através de turbina incorporada com vida útil de pelo menos 20.000 horas;

Em razão da desclassificação da empresa MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, DRÄGER DO BRASIL LTDA pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **DRÄGER DO BRASIL LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, **DRÄGER DO BRASIL LTDA** constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sanando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 06 – VENTILADOR PULMONAR.**

Nesse passo, sugerimos a Comissão de Licitação dar andamento e adjudicar o Lote/Item dentro do critério de julgamento de menor preço, nos termos do Edital.

Ressalvamos que por ocasião da entrega do equipamento deve ser verificado se o mesmo está de acordo com a proposta firmada pelos fornecedores.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Curty Elizeu
Engenheiro Clínico